

Lei nº. 1.279/2022

Em 15 de junho de 2022.

Certifico que a presente Lei foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Paranaiguara em 15/06/2022.

Isabella de Cássia Ferrado de Medeiros
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Decreto 427/2021.

**“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial sobre o vencimento básico do profissional do magistério da rede pública do Município de Paranaiguara, no percentual de 7,00% (sete por cento), conforme tabela do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único: O reajuste será concedido de forma retroativa à janeiro de 2022, sendo a diferença parcelada a partir do mês de julho de 2022 da seguinte forma:

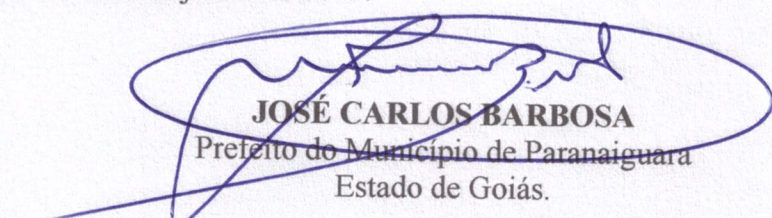
- I – Julho/2022, (diferença de janeiro/2022);
- II – Agosto/2022, (diferença de fevereiro/2022);
- III – Setembro/2022, (diferença de março/2022);
- IV – Outubro/2022, (diferença de abril/2022);
- V – Novembro/2022, (diferença de maio/2022).

Art. 2º - A diferença a ser paga será apurada pela Superintendência de Recursos Humanos do município.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2022.


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito do Município de Paranaiguara
Estado de Goiás.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA/GO
 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 TABELA DE SALÁRIOS BASE - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - QUADRO PERMANENTE

BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Magistério

PI - 20	1.416,01	1.444,33	1.473,22	1.502,68	1.532,73	1.563,39	1.594,66	1.626,55	1.659,08	1.692,26	1.726,11	1.760,63
PI - 30	2.124,23	2.166,71	2.210,04	2.254,24	2.299,33	2.345,32	2.392,22	2.440,07	2.488,87	2.538,65	2.589,42	2.641,21
PI - 40	2.832,30	2.888,95	2.946,72	3.005,66	3.065,77	3.127,09	3.189,63	3.253,42	3.318,49	3.384,86	3.452,56	3.521,61

Pedagogia

PII - 20	1.721,72	1.756,16	1.791,28	1.827,11	1.863,65	1.900,92	1.938,94	1.977,72	2.017,27	2.057,62	2.098,77	2.140,75
PII - 30	2.582,85	2.634,50	2.687,19	2.740,94	2.795,75	2.851,67	2.908,70	2.966,88	3.026,21	3.086,74	3.148,47	3.211,44
PII - 40	3.443,79	3.512,67	3.582,92	3.654,58	3.727,67	3.802,23	3.878,27	3.955,84	4.034,95	4.115,65	4.197,97	4.281,92

Pós-Graduação

PIII - 20	1.890,80	1.928,61	1.967,19	2.006,53	2.046,66	2.087,59	2.129,35	2.171,93	2.215,37	2.259,68	2.304,87	2.350,97
PIII - 30	2.836,48	2.893,21	2.951,07	3.010,10	3.070,30	3.131,70	3.194,34	3.258,22	3.323,39	3.389,86	3.457,65	3.526,81
PIII - 40	3.781,97	3.857,61	3.934,77	4.013,46	4.093,73	4.175,61	4.259,12	4.344,30	4.431,19	4.519,81	4.610,21	4.702,41

Mestrado

PIV - 20	2.145,68	2.188,59	2.232,36	2.277,01	2.322,55	2.369,00	2.416,38	2.464,71	2.514,00	2.564,28	2.615,57	2.667,88
PIV - 30	3.218,84	3.283,21	3.348,88	3.415,86	3.484,17	3.553,86	3.624,93	3.697,43	3.771,38	3.846,81	3.923,75	4.002,22
PIV - 40	4.291,78	4.377,62	4.465,17	4.554,48	4.645,57	4.738,48	4.833,25	4.929,91	5.028,51	5.129,08	5.231,66	5.336,29

Doutorado

PV - 20	2.413,89	2.462,16	2.511,41	2.561,64	2.612,87	2.665,13	2.718,43	2.772,80	2.828,25	2.884,82	2.942,52	3.001,37
PV - 30	3.621,19	3.693,62	3.767,49	3.842,84	3.919,70	3.998,09	4.078,05	4.159,61	4.242,80	4.327,66	4.414,21	4.502,50
PV - 40	4.828,26	4.924,82	5.023,32	5.123,79	5.226,26	5.330,79	5.437,40	5.546,15	5.657,07	5.770,21	5.885,62	6.003,33

Assistente de Ensino

30H	2.166,71	2.210,04	2.254,24	2.299,33	2.345,32	2.392,22	2.440,07	2.488,87	2.538,65	2.589,42	2.641,21	2.694,03
40H	2.832,30	2.888,95	2.946,72	3.005,66	3.065,77	3.127,09	3.189,63	3.253,42	3.318,49	3.384,86	3.452,56	3.521,61

DECLARAÇÃO DE DESPESAS E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL

FINALIDADE: Dispõe sobre o Reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do Município de Paranaiguara.

JUSTIFICATIVA: Conforme solicitado pelo Chefe do Poder Executivo, esta assessoria especializada faz a verificação do Impacto Orçamentário e Financeiro que poderá ocorrer mediante aplicação de reajuste de 7% (sete por cento) tendo em vista reajuste anterior de 3,49%.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO GASTO COM PESSOAL

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recursos, emitida pela Secretaria de Finanças, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 e, no §1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

DADOS PRELIMINARES

CENÁRIO ATUAL (RCL – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DTP – DESPESA TOTAL COM PESSOAL)

1. Receita Corrente Líquida (3º Quadrimestre - 2021)	R\$ 36.876.551,58
2. Despesa Total com Pessoal até (3º Quadrimestre - 2021)	R\$ 19.196.716,31
3. Percentual da RCL comprometido até o 3º quadrimestre	52,06%

1 – ESTIMATIVA DE GASTOS (EXECUTIVO)

Mensal – valores atuais

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens Fixas	224.696,82	239.751,51	247.543,43
Obrigações Patronais RPPS (45,08%)	101.293,33	108.079,98	111.592,57
TOTAL	325.990,15	347.831,49	359.136,00

Fonte: Cargo não existia na estrutura administrativa

Mensal – Simulação c/Aplicação da Lei

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens Fixas	240.425,60	256.534,11	264.871,47
Obrigações Patronais RGPS (45,08%)	108.383,86	115.645,58	119.404,06
TOTAL	348.809,46	372.179,69	384.275,53

Fonte: Projeto de Lei em elaboração

- Projeção Anual (incluso Folha mensal, 13º salário e 1/3 s/férias)

2 – ESTIMATIVA DE GASTOS (RPPS – PARANAIGUARA-PREV)

Mensal – valores atuais

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024
Proventos de Aposentadoria	254.972,97	272.056,16	280.897,99
TOTAL	254.972,97	272.056,16	280.897,99

Fonte: Cargo não existia na estrutura administrativa

Mensal – Simulação c/Aplicação da Lei

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024
Proventos de Aposentadoria	272.821,08	291.100,09	300.560,84
TOTAL	272.821,08	291.100,09	300.560,84

Fonte: Projeto de Lei em elaboração

- Projeção Anual (incluso Folha mensal e 13º salário)

3 – ESTIMATIVA DE GASTOS

De acordo com os quadros acima é possível identificar os seguintes valores após aplicação do índice de reajuste de 7% (sete por cento) conforme cada situação (Ativos/Inativos-Paridade). **Ativos** (incluindo, Vencimentos Mensais, 13º Salário, 1/3 s/Férias e Contribuição Patronal) **R\$ 304.181,41** (trezentos e quatro mil cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos). **Inativos** (incluindo, Proventos de Aposentadoria e 13º Salário) **R\$ 232.025,43** (duzentos e trinta e dois mil vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), totalizando um Impacto Financeiro Anual aproximado de **R\$ 536.206,84** (quinhentos e trinta e seis mil duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

4 – PERCENTUAL DA DTP – Despesa Total com Pessoal no 3º Quadrimestre de 2021.

Em busca realizada no RGF – Relatório de Gestão Fiscal o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2021 foi de **52,06%** estando portando acima do limite alerta previsto no art. 59, §1º, II, da LC 101/2000.

5 – IMPACTO NA DTP – Despesa Total com Pessoal no futuro.

Como parâmetro utilizaremos a média da RCL – Receita Corrente Líquida dos três últimos exercícios para projetarmos o impacto do aumento proposto relacionado a DTP.

RCL Exercício de 2019	R\$ 31.045.869,37
RCL Exercício de 2020	R\$ 34.854.889,85
<u>RCL Exercício de 2021</u>	<u>R\$ 36.526.551,58</u>
Média RCL	R\$ 34.142.436,93

Tendo em vista a média da Receita Corrente Líquida dos três últimos exercícios R\$ 34.142.436,93, o aumento na rubrica de *vencimentos e vantagens fixas* no valor de **R\$ 209.664,64** (duzentos e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) irá gerar um impacto na DTP – Despesa Total com Pessoal aproximado de **0,61%** (sessenta e um centésimos por cento) após entrada em vigor do referido projeto no exercício de 2022.

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, **SÉRGIO SANTOS SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro datado de 06/06/2022. DECLARO existir recursos financeiros para realizar a revisão geral anual aos servidores públicos, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento vigente à época, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Paranaiguara (GO), 06 de junho de 2022.


SÉRGIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças